

AVALIAÇÃO ATUARIAL versão 01

Regime Próprio de Previdência de PATY DO ALFERES - RJ

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2019 para o exercício 2020 do Regime Próprio de Previdência Social de PATY DO ALFERES - RJ com amortização de déficit técnico

Atuário Responsável = Sergio Aureliano Machado da Silva

MIBA = 547

Numero Nota Técnica Aprovada = 2015.000155.1





Sumário

INTRODUÇÃO	2
Base Normativa	2
Plano de Benefícios	2
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	2
Hipóteses Atuariais e Premissas	5
Análise da Base de Dados Cadastrais	7
Resultado Atuarial	16
Custeio do Plano de Previdência	18
Equacionamento do Déficit Atuarial	19
Custeio Administrativo	21
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	Erro! Indicador não definido.
Parecer atuarial	23
Certificação	24
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial	25



INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de PATY DO ALFERES - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de PATY DO ALFERES - RJ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de PATY DO ALFERES - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.884 de 09/11/2012, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de PATY DO ALFERES - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	LEI 1.884 09/11/2012 ART 38,39,40
Aposentadoria por Idade;	LEI 1.884 09/11/2012 ART 38,39,40
Aposentadoria Compulsória;	LEI 1.884 09/11/2012 ART 38,39,40
Aposentadoria por Invalidez;	LEI 1.884 09/11/2012 ART 37
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	LEI 1.884 09/11/2012 ART 41
Pensão	LEI 1.884 09/11/2012 ART 46
Auxilio Reclusão.	LEI 1.884 09/11/2012 ART 57

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento



REGIME	METODO	TIPO DE BENEFICIO
CAPITALIZAÇÃO	Credito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
REPARTIÇÃO SIMPLES	Media das três (3) ultimas despesas com projeção de crescimento	Auxilio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de PATY DO ALFERES - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;



Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os



custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2019 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “benchmark” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem



refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2016

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.



Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria no diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de PATY DO ALFERES - RJ na posição de 31/12/2019 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2019,

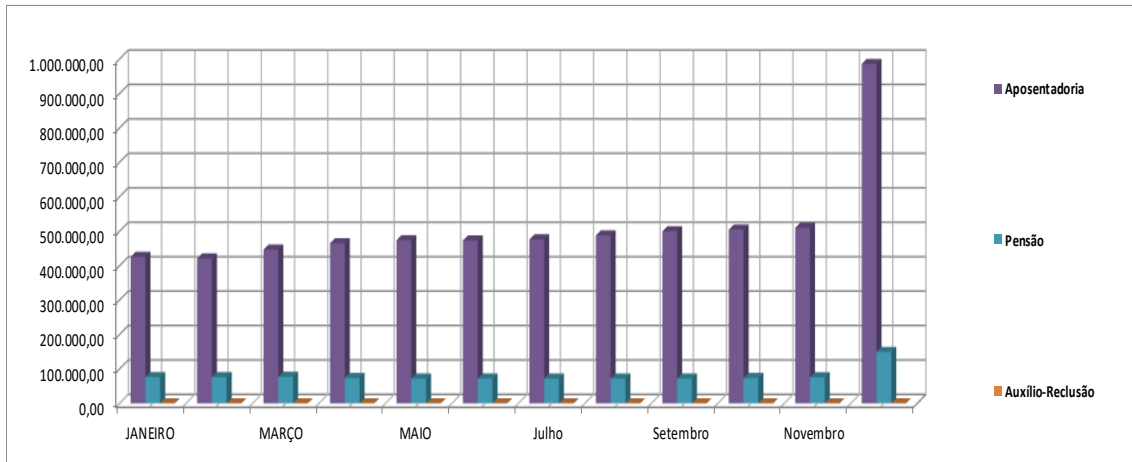
As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de PATY DO ALFERES - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo.

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2017	2018	2019
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
FOLHA ANUAL INATIVOS	4.273.080,06	5.176.133,37	6.167.174,12
FOLHA DE PENSIONISTA	808.032,29	924.369,55	962.546,39

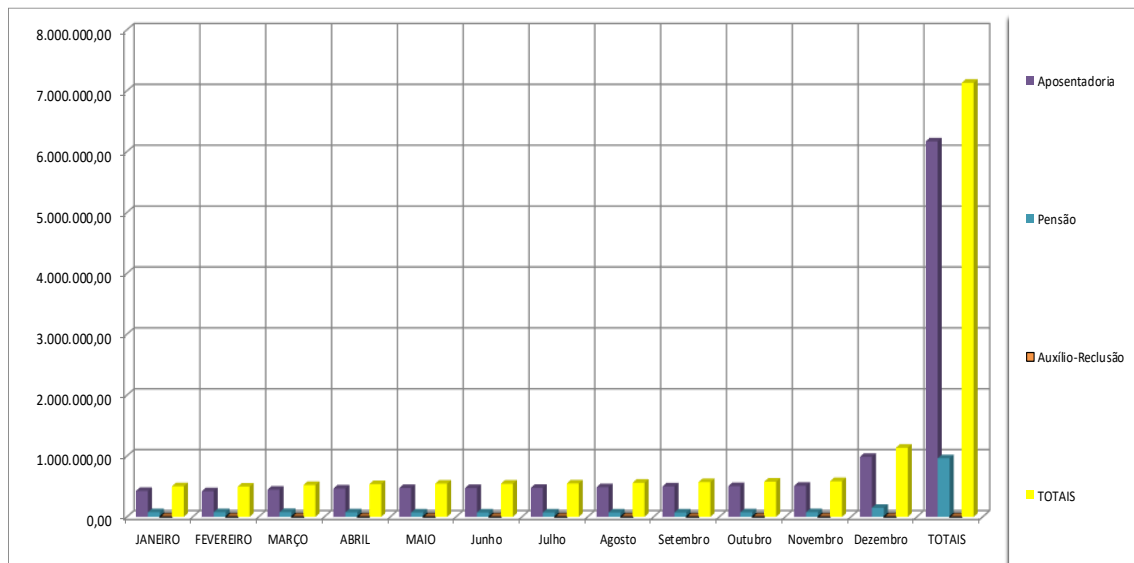
É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

GRÁFICO DE VALORES PAGOS DE BENÉFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2019



QUADRO TOTAIS DE VALORES PAGOS DE BENÉFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2018

Benefícios	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Aposentadoria	425.499,64	420.504,98	446.272,67	465.131,83	473.677,83	473.150,19	476.072,22	487.760,80	499.302,63	504.386,88	509.788,34	985.626,11	6.167.174,12
Pensão	76.305,27	76.305,27	77.453,15	73.656,04	72.035,00	72.035,00	72.035,00	72.035,00	72.035,00	73.742,26	75.758,37	149.151,03	962.546,39
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	501.804,91	496.810,25	523.725,82	538.787,87	545.712,83	545.185,19	548.107,22	559.795,80	571.337,63	578.129,14	585.546,71	1.134.777,14	7.129.720,51

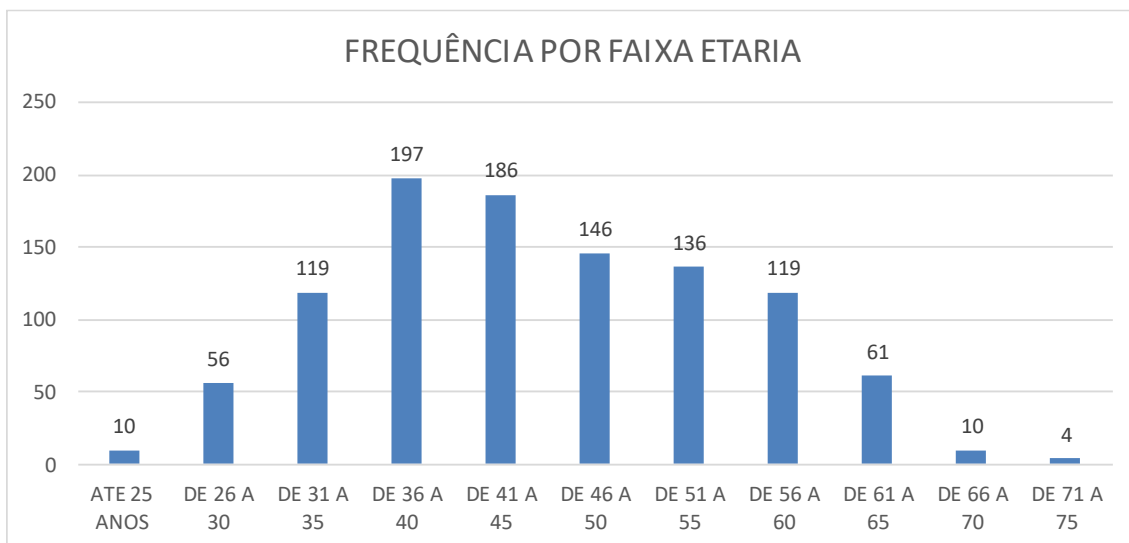




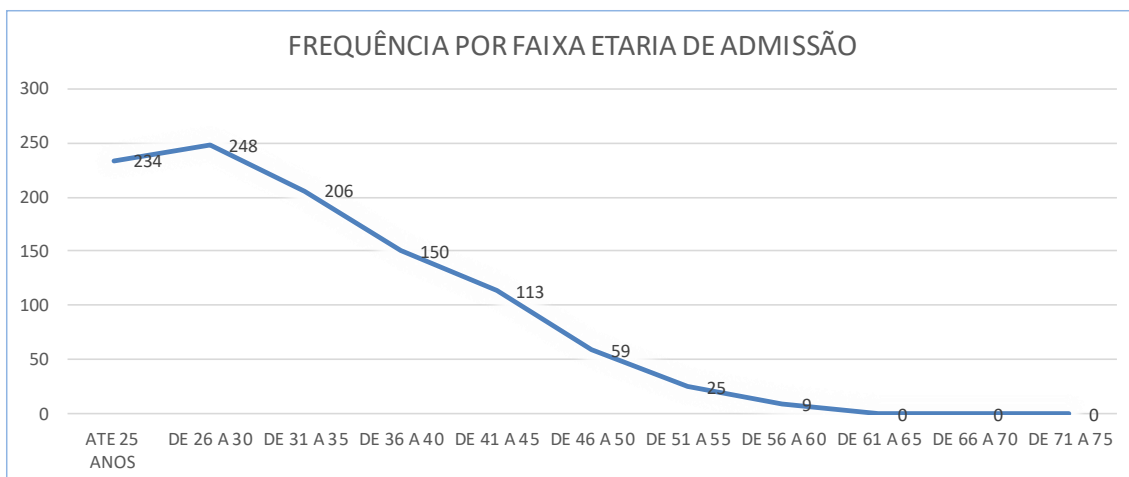
BENEFÍCIOS A CONCEDER:						
Servidores	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDENCIA	PATRONAL 3	PATRONAL 4	PATRONAL 6
Estatísticas	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019
Total de Servidores	1034	10	0	0	0	0
Total de Servidores Sexo Masculino	427	5	0	0	0	0
Total de Servidores Sexo Feminino	607	5	0	0	0	0
Idade Media	45,12	48,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Salário de Contribuição (R\$)	2.092.219,23	38.041,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.023,42	3.804,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Media Idade de Admissão	32,61	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
Inativos e Pensionistas	T.CONTRIB	ESPECIAL PROF	INVALIDEZ	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO
Estatísticas	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019	dez/2019
Total	142	0	48	52	8	59
Total Sexo Masc.	35	0	22	8	5	15
Total Sexo Fem.	107	0	26	44	3	44
Idade Media	62,61	0,00	61,83	68,38	80,38	62,47
Idade Média de Concessão	57,70	0,00	54,56	63,00	70,00	0,00
Benefício Médio	2.547,04	0,00	1.565,28	1.064,81	1.025,59	1359,66
Benefício Máximo	8.449,65	0,00	2.920,83	1.914,16	1.102,87	5.347,76
Folha Total de Benefícios	361.679,51	0,00	75.133,25	55.393,25	8.204,71	80.220,18

FREQUENCIA DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	10	0,96%
DE 26 A 30	56	5,36%
DE 31 A 35	119	11,40%
DE 36 A 40	197	18,87%
DE 41 A 45	186	17,82%
DE 46 A 50	146	13,98%
DE 51 A 55	136	13,03%
DE 56 A 60	119	11,40%
DE 61 A 65	61	5,84%
DE 66 A 70	10	0,96%
DE 71 A 75	4	0,38%
TOTAL	1044	100,00%



FREQUENCIA DE ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	234	22,41%
DE 26 A 30	248	23,75%
DE 31 A 35	206	19,73%
DE 36 A 40	150	14,37%
DE 41 A 45	113	10,82%
DE 46 A 50	59	5,65%
DE 51 A 55	25	2,39%
DE 56 A 60	9	0,86%
DE 61 A 65	0	0,00%
DE 66 A 70	0	0,00%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	1044	100,00%

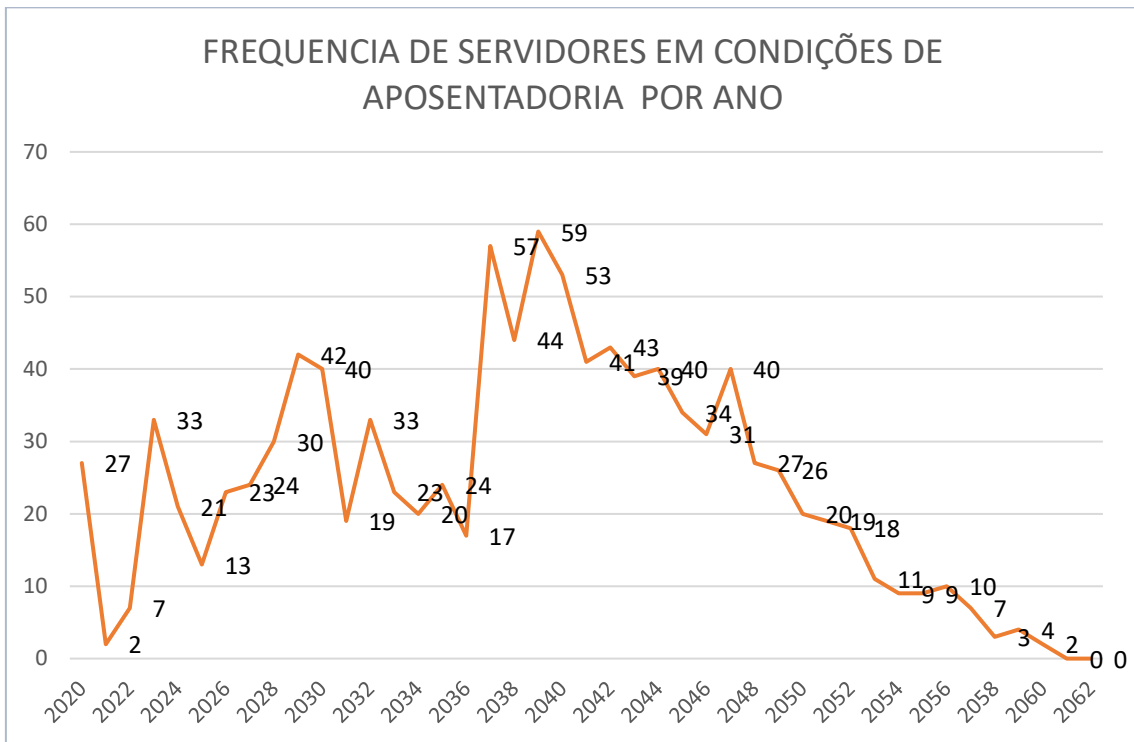




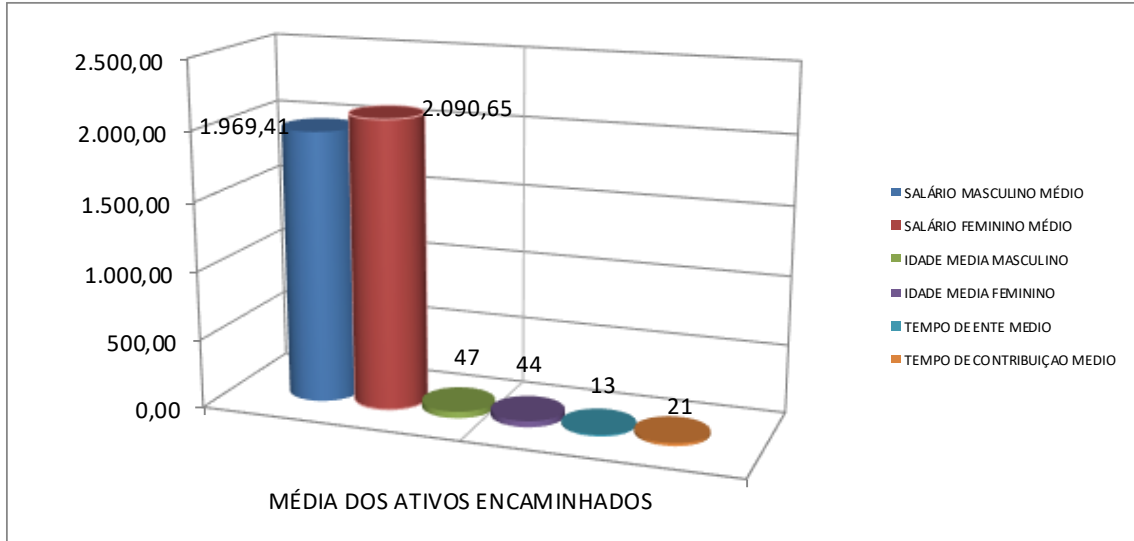
FREQUENCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	324	31,03%
DE 1.500,01 A 2.000,00	299	28,64%
DE 2.000,01 A 2.500,00	161	15,42%
DE 2.500,01 A 3.000,00	134	12,84%
DE 3.000,01 A 3.500,00	78	7,47%
DE 3.500,01 A 4.000,00	13	1,25%
DE 4.000,01 A 4.500,00	1	0,10%
DE 4.500,01 A 5.000,00	6	0,57%
DE 5.000,01 A 5.500,00	18	1,72%
DE 5.500,01 A 6.000,00	5	0,48%
DE 6.000,01 A 6.500,00	1	0,10%
DE 6.500,01 A 7.000,00	1	0,10%
DE 7.000,01 A 7.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	1	0,10%
DE 8.000,01 A 8.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	2	0,19%
DE 9.000,01 A 9.500,00	0	0,00%
DE 9.500,01 A 10.000,00	0	0,00%
DE 10.000,01 A 10.500,00	0	0,00%
DE 10.500,01 A 11.000,00	0	0,00%
DE 11.000,01 A 11.500,00	0	0,00%
DE 11.500,01 A 12.000,00	0	0,00%
DE 12.000,01 A 12.500,00	0	0,00%
DE 12.500,01 A 13.000,00	0	0,00%
DE 13.000,01 A 13.500,00	0	0,00%
DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 14.000,01 A 14.500,00	0	0,00%
DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 15.000,01 A 20.000,00	0	0,00%
TOTAL	1044	100,00%



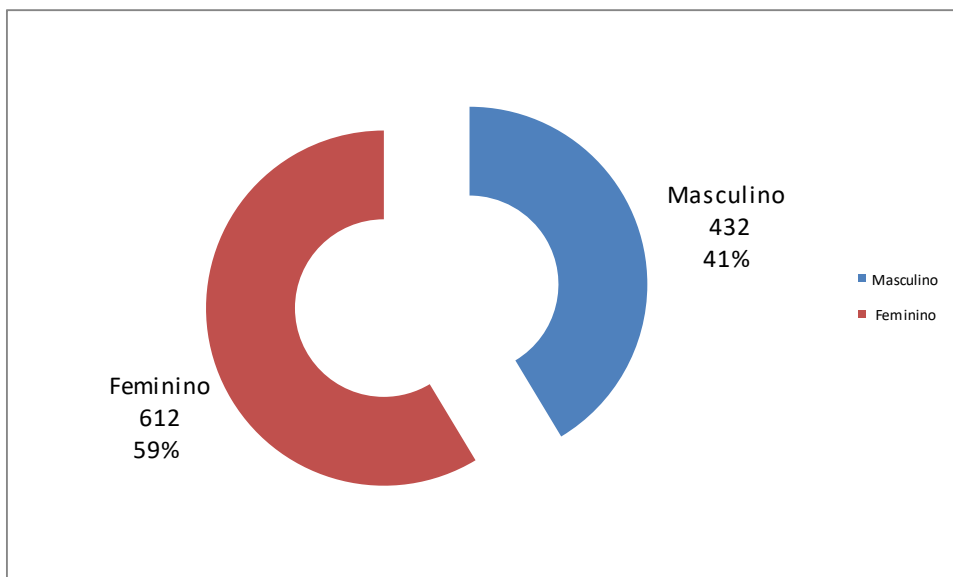
FREQUENCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO		
A NO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2020	27	76.935,64
2021	2	7.863,20
2022	7	16.567,16
2023	33	72.345,89
2024	21	39.720,64
2025	13	22.299,46
2026	23	59.523,76
2027	24	52.738,41
2028	30	69.067,19
2029	42	88.503,93
2030	40	107.382,36
2031	19	43.602,25
2032	33	72.268,40
2033	23	58.097,27
2034	20	47.885,83
2035	24	58.847,91
2036	17	35.180,18
2037	57	111.957,84
2038	44	90.084,49
2039	59	114.775,21
2040	53	106.841,94
2041	41	85.445,81
2042	43	75.523,07
2043	39	69.341,62
2044	40	80.649,86
2045	34	59.156,98
2046	31	56.872,48
2047	40	77.214,29
2048	27	48.459,59
2049	26	45.761,64
2050	20	31.823,72
2051	19	34.567,75
2052	18	29.917,04
2053	11	19.260,03
2054	9	10.811,06
2055	9	11.790,05
2056	10	14.446,59
2057	7	14.066,76
2058	3	4.512,38
2059	4	5.913,23
2060	2	2.237,80
2061	0	0,00
2062	0	0,00
TOTAL	1.044	2.130.260,71



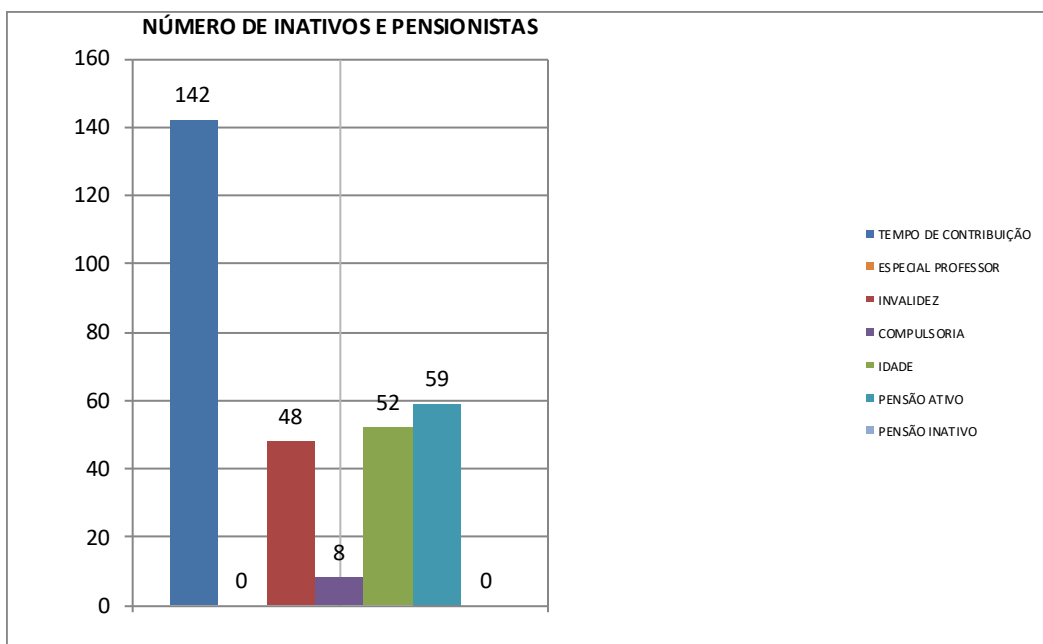
Salário Médio Idade Média Tempo de Vinculo ao Ente Médio



Quantidade de ativos por sexo



Número de Inativos por tipo de Benefício e Pensionistas





Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pela informação atuais pois os salários foram atualizados para base de 31/12/2019 pelo correto salário de contribuição informado na base de 31/10/2019.



PLANO DE CONTAS - PATY DO ALFERES RJ		dezembro/19
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário	146.732.062,86
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	83.534.280,24
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	83.639.221,25
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-104.941,01
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	63.197.782,62
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	147.891.528,55
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-34.470.713,18
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-34.470.713,18
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-15.752.319,58
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	121.126.309,86
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	228.230,30
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-25.377.522,70



Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

PATY DO ALFERES RJ		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/19		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,72%	0,00%
Reversao Ap Programada	1,84%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	8,38%	0,00%
Reversão em Pensao Professor	1,32%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	1,79%	0,00%
Reversao Ap Não Programada	0,34%	0,00%
Pensão de Ativos	2,61%	0,00%
Auxilio Reclusão	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	0,00%

PATY DO ALFERES RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
Data Base : dez/19				
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2020	TOTAL DA FOLHA ANUAL	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	3.278.121,87	27.970.323,12	11,72%
Reversao Ap Programada	CAP	514.653,95	27.970.323,12	1,84%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	2.343.913,08	27.970.323,12	8,38%
Reversão em Pensao Professor	CAP	369.208,27	27.970.323,12	1,32%
Aposentadoria Não Programada	CAP	500.668,78	27.970.323,12	1,79%
Reversao Ap Não Programada	CAP	95.099,10	27.970.323,12	0,34%
Pensão de Ativos	RS	730.025,43	27.970.323,12	2,61%
Auxilio Reclusão	RS	0,00	27.970.323,12	0,00%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	27.970.323,12	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		7.831.690,47	251.732.908,10	28,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				



PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM	TOTAL
Ente	14,00%	APORTE	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com aportes mensais crescentes para os próximos 29 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir.

Deverá ser repassado um aporte mensal inicial de R\$68.993,46 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) que evoluirá pelos próximos 29 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$-25.377.522,70 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 4 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro os seguintes aportes de contribuição:



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2020	27.970.323,12	827.921,56	68.993,46
2021	28.250.026,35	918.634,10	76.552,84
2022	28.532.526,62	1.011.078,10	84.256,51
2023	28.817.851,88	1.105.279,11	92.106,59
2024	29.106.030,40	1.201.263,03	100.105,25
2025	29.397.090,71	1.299.056,10	108.254,68
2026	29.691.061,61	1.398.684,91	116.557,08
2027	29.987.972,23	1.500.176,39	125.014,70
2028	30.287.851,95	1.603.557,83	133.629,82
2029	30.590.730,47	1.708.856,89	142.404,74
2030	30.896.637,78	1.816.101,56	151.341,80
2031	31.205.604,15	1.925.320,25	160.443,35
2032	31.517.660,20	2.036.541,70	169.711,81
2033	31.832.836,80	2.149.795,04	179.149,59
2034	32.151.165,17	2.265.109,80	188.759,15
2035	32.472.676,82	2.382.515,87	198.542,99
2036	32.797.403,58	2.502.043,56	208.503,63
2037	33.125.377,62	2.623.723,55	218.643,63
2038	33.456.631,40	2.747.586,93	228.965,58
2039	33.791.197,71	2.873.665,21	239.472,10
2040	34.129.109,69	2.902.401,86	241.866,82
2041	34.470.400,78	2.931.425,88	244.285,49
2042	34.815.104,79	2.960.740,13	246.728,34
2043	35.163.255,84	2.990.347,54	249.195,63
2044	35.514.888,40	3.020.251,01	251.687,58
2045	35.870.037,28	3.050.453,52	254.204,46
2046	36.228.737,66	3.080.958,06	256.746,50
2047	36.591.025,03	3.111.767,64	259.313,97
2048	36.956.935,28	3.142.885,31	261.907,11



Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
		Fl.Sal. x Taxa Contrib.			
dez-19					25.377.522,70
dez-20	27.970.323,12	827.921,56	823.911,14	1	26.047.776,64
dez/21	28.250.026,35	918.634,10	866.635,94	2	26.664.851,54
dez/22	28.532.526,62	1.011.078,10	996.456,25	3	27.223.774,02
dez/23	28.817.851,88	1.105.279,11	1.084.018,44	4	27.719.245,98
dez/24	29.106.030,40	1.201.263,03	1.172.449,11	5	28.145.624,75
dez/25	29.397.090,71	1.299.056,10	1.261.754,83	6	28.496.902,12
dez/26	29.691.061,61	1.398.684,91	1.351.942,23	7	28.766.681,99
dez/27	29.987.972,23	1.500.176,39	1.443.018,01	8	28.948.156,78
dez/28	30.287.851,95	1.603.557,83	1.534.988,86	9	29.034.082,35
dez/29	30.590.730,47	1.708.856,89	1.627.861,57	10	29.016.751,45
dez/30	30.896.637,78	1.816.101,56	1.721.642,95	11	28.887.965,54
dez/31	31.205.604,15	1.925.320,25	1.816.339,86	12	28.639.004,95
dez/32	31.517.660,20	2.036.541,70	1.911.959,19	13	28.260.597,24
dez/33	31.832.836,80	2.149.795,04	2.008.507,92	14	27.742.883,61
dez/34	32.151.165,17	2.265.109,80	2.105.993,02	15	27.075.383,35
dez/35	32.472.676,82	2.382.515,87	2.204.421,56	16	26.246.956,13
dez/36	32.797.403,58	2.502.043,56	2.303.800,62	17	25.245.761,99
dez/37	33.125.377,62	2.623.723,55	2.404.137,35	18	24.059.218,99
dez/38	33.456.631,40	2.747.586,93	2.505.438,93	19	22.673.958,25
dez/39	33.791.197,71	2.873.665,21	2.607.712,61	20	21.075.776,33
dez/40	34.129.109,69	2.902.401,86	2.621.031,73	21	19.352.117,30
dez/41	34.470.400,78	2.931.425,88	2.634.418,88	22	17.495.156,68
dez/42	34.815.104,79	2.960.740,13	2.647.874,41	23	15.496.597,55
dez/43	35.163.255,84	2.990.347,54	2.661.398,66	24	13.347.642,18
dez/44	35.514.888,40	3.020.251,01	2.674.991,99	25	11.038.961,97
dez/45	35.870.037,28	3.050.453,52	2.688.654,75	26	8.560.665,57
dez/46	36.228.737,66	3.080.958,06	2.702.387,29	27	5.902.265,04
dez/47	36.591.025,03	3.111.767,64	2.716.189,97	28	3.052.640,07
dez/48	36.956.935,28	3.142.885,31	2.730.063,15	29	0,00

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado



	FOLHAS ANUAIS	1,50%
Ativos	39.623.657,35	594.354,86
Inativos	6.167.174,12	92.507,61
Pensionistas	962.546,39	14.438,20
Total	46.753.377,86	701.300,67
Limite de gastos adm. 2020	701.300,67	

Foi definido pela legislação local que o repasse será feito por aportes mensais de R\$58.441,72 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) totalizando no exercício de 2020 R\$701,300,67 (setecentos e um mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos)



Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de PATY DO ALFERES - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2020 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2020 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2019 mais 5,75% aa (10,30%) uma evolução de 15,59% positiva de 5,29% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2019- Política de Investimentos	10,30%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2019	15,59%
Inflação anual - 2019:	4,30%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2019, conseqüentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.



Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de PATY DO ALFERES - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547



Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

x	BGE-2017 Masc	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,013803	0,0000	0,00000	0
1	0,000920	0,0000	0	0
2	0,000611	0,0000	0	0
3	0,000474	0,0000	0	0
4	0,000394	0,0000	0	0
5	0,000341	0,0000	0	0
6	0,000305	0,0000	0	0
7	0,000280	0,0000	0	0
8	0,000265	0,0000	0	0
9	0,000259	0,0000	0	0
10	0,000264	0,0000	0	0
11	0,000284	0,0000	0	0
12	0,000326	0,0000	0	0
13	0,000400	0,0000	0	0
14	0,000526	0,0000	0,00059	0
15	0,001052	0,2762	0,00059	0,248840032
16	0,001347	0,2231	0,00058	0,872286115
17	0,001613	0,1825	0,00058	1,511457415
18	0,001829	0,1467	0,00058	2,015062108
19	0,002002	0,1174	0,00058	2,502061726
20	0,002175	0,0967	0,00057	2,969578349
21	0,002343	0,0824	0,00057	3,419831782
22	0,002453	0,0728	0,00057	3,851012025
23	0,002491	0,0665	0,00057	4,266078417
24	0,002474	0,0620	0,00057	4,661796089
25	0,002432	0,0606	0,00057	5,038844076
26	0,002397	0,0597	0,00057	5,398054545
27	0,002379	0,0588	0,00057	5,740296947
28	0,002393	0,0580	0,00058	6,06057162
29	0,002434	0,0573	0,00059	6,365065642
30	0,002482	0,0565	0,00059	6,652855683
31	0,002526	0,0558	0,0006	6,920980696
32	0,002578	0,0550	0,00061	7,172399946
33	0,002639	0,0543	0,00063	7,40425599
34	0,002710	0,0536	0,00065	7,619531211
35	0,002795	0,0532	0,00067	7,816246505
36	0,002896	0,0529	0,0007	7,994524894
37	0,003010	0,0527	0,00074	8,157401745
38	0,003140	0,0526	0,00078	8,300971919
39	0,003287	0,0525	0,00082	8,427197521
40	0,003453	0,0524	0,00087	8,534011269
41	0,003642	0,0523	0,00092	8,624458613
42	0,003860	0,0522	0,00099	8,696517665
43	0,004112	0,0521	0,00105	8,748221876
44	0,004396	0,0520	0,00112	8,781485468
45	0,004707	0,0519	0,0012	8,79838332
46	0,005046	0,0523	0,00129	8,796930883
47	0,005419	0,0543	0,00139	8,777201733
48	0,005829	0,0578	0,00151	8,738267666
49	0,006275	0,0618	0,00163	8,68038613
50	0,006755	0,0668	0,00178	8,603730966
51	0,007269	0,0710	0,00194	8,509443579
52	0,007816	0,0754	0,00213	8,39397667
53	0,008396	0,0781	0,00234	8,257594657
54	0,009012	0,0807	0,0026	8,103456146
55	0,009677	0,0825	0,0029	7,92709456
56	0,010391	0,0836	0,00326	7,729872205
57	0,011136	0,0837	0,00371	7,510146706
58	0,011912	0,0800	0,00425	7,271023282
59	0,012731	0,0758	0,00491	7,003975281
60	0,013611	0,0707	0,00572	6,714797712



61	0,014577	0,0660	0,00671	6,400541275
62	0,015649	0,0621	0,0079	6,060252602
63	0,016846	0,0600	0,00933	5,694732736
64	0,018174	0,0594	0,01107	5,301006199
65	0,019599	0,0591	0,01317	4,878909196
66	0,021147	0,0590	0,01568	4,430858931
67	0,022898	0,0590	0,01865	4,064312579
68	0,024891	0,0592	0,0222	3,791686897
69	0,027121	0,0599	0,02641	3,697118146
70	0,029528	0,0611	0,03143	3,599603089
71	0,032106	0,0628	0,03741	3,501051206
72	0,034925	0,0650	0,04451	3,397516348
73	0,038016	0,0678	0,05297	3,296811747
74	0,041385	0,0712	0,06303	3,19338708
75	0,045020	0,0750	0,07501	3,095114681
76	0,048931	0,0800	0,08926	2,994271986
77	0,053171	0,0880	0,10622	2,895652816
78	0,057778	0,0950	0,12641	2,797335609
79	0,062783	0,1042	0,15042	2,701196473
80	0,067099	0,1136	0,179	2,602131475
81	0,071681	0,1232	0,21301	0
82	0,076568	0,1330	0,25349	0
83	0,081802	0,1480	0,30165	0
84	0,087435	0,1620	0,35896	0
85	0,093529	0,1860	0,42716	0
86	0,100158	0,2170	0,50832	0
87	0,107412	0,2550	0,60491	0
88	0,115402	0,3000	0,71984	0
89	0,124263	0,3583	0,85661	0
90	0,134167	0,4167	0	0
91	0,145330	0,4750	0	0
92	0,158032	0,5333	0	0
93	0,172636	0,5917	0	0
94	0,189624	0,6500	0	0
95	0,209650	0,7083	0	0
96	0,233613	0,7666	0	0
97	0,262778	0,8250	0	0
98	0,298966	0,8833	0	0
99	0,344840	0,9416	0	0
100	0,404335	0,0000	0	0
101	0,483133	0,0000	0	0
102	0,588461	0,0000	0	0
103	0,724754	0,0000	0	0
104	0,875071	0,0000	0	0
105	0,976742	0,0000	0	0
106	0,999354	0,0000	0	0
107	1,000000	0,0000	0	0



x	IBGE-2017 Fem	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,011752	0,0000	0,00000	0
1	0,000769	0,0000	0	0
2	0,000487	0,0000	0	0
3	0,000366	0,0000	0	0
4	0,000297	0,0000	0	0
5	0,000253	0,0000	0	0
6	0,000223	0,0000	0	0
7	0,000202	0,0000	0	0
8	0,000189	0,0000	0	0
9	0,000183	0,0000	0	0
10	0,000184	0,0000	0	0
11	0,000195	0,0000	0	0
12	0,000230	0,0000	0	0
13	0,000274	0,0000	0	0
14	0,000316	0,0000	0,00059	0
15	0,000355	0,2762	0,00059	0,256804643
16	0,000404	0,2231	0,00058	0,901289785
17	0,000443	0,1825	0,00058	1,563321456
18	0,000467	0,1467	0,00058	2,086005127
19	0,000481	0,1174	0,00058	2,592022236
20	0,000493	0,0967	0,00057	3,078219746
21	0,000510	0,0824	0,00057	3,546668502
22	0,000527	0,0728	0,00057	3,995302602
23	0,000548	0,0665	0,00057	4,427248224
24	0,000571	0,0620	0,00057	4,839407447
25	0,000596	0,0606	0,00057	5,232791412
26	0,000623	0,0597	0,00057	5,608505214
27	0,000654	0,0588	0,00057	5,967556398
28	0,000692	0,0580	0,00058	6,304789755
29	0,000734	0,0573	0,00059	6,626561464
30	0,000783	0,0565	0,00059	6,931838131
31	0,000835	0,0558	0,0006	7,21758139
32	0,000889	0,0550	0,00061	7,486979257
33	0,000942	0,0543	0,00063	7,737053755
34	0,000999	0,0536	0,00065	7,970902698
35	0,001062	0,0532	0,00067	8,18643762
36	0,001135	0,0529	0,0007	8,383763062
37	0,001218	0,0527	0,00074	8,566052062
38	0,001313	0,0526	0,00078	8,729203315
39	0,001420	0,0525	0,00082	8,875276116
40	0,001537	0,0524	0,00087	9,002074381
41	0,001667	0,0523	0,00092	9,112750155
42	0,001816	0,0522	0,00099	9,205091256
43	0,001989	0,0521	0,00105	9,276933066
44	0,002182	0,0520	0,00112	9,330203712
45	0,002394	0,0519	0,0012	9,366993315
46	0,002618	0,0523	0,00129	9,385103688
47	0,002850	0,0543	0,00139	9,38445398
48	0,003086	0,0578	0,00151	9,36377065
49	0,003331	0,0618	0,00163	9,322977832
50	0,003596	0,0668	0,00178	9,261946385
51	0,003884	0,0710	0,00194	9,181700589
52	0,004191	0,0754	0,00213	9,078258395
53	0,004517	0,0781	0,00234	8,951690408
54	0,004867	0,0807	0,0026	8,805227212
55	0,005251	0,0825	0,0029	8,633844608
56	0,005672	0,0836	0,00326	8,438809762
57	0,006126	0,0837	0,00371	8,218166867
58	0,006613	0,0800	0,00425	7,975245257
59	0,007144	0,0758	0,00491	7,700659898
60	0,007727	0,0707	0,00572	7,400675526



61	0,008375	0,0660	0,00671	7,071894179
62	0,009101	0,0621	0,0079	6,713006506
63	0,009916	0,0600	0,00933	6,324584453
64	0,010825	0,0594	0,01107	5,902951138
65	0,011817	0,0591	0,01317	5,447546218
66	0,012908	0,0590	0,01568	4,960838023
67	0,014132	0,0590	0,01865	4,563179793
68	0,015509	0,0592	0,0222	4,269082781
69	0,017041	0,0599	0,02641	4,174149552
70	0,018699	0,0611	0,03143	4,074905612
71	0,020499	0,0628	0,03741	3,973392628
72	0,022500	0,0650	0,04451	3,865109227
73	0,024736	0,0678	0,05297	3,758886674
74	0,027207	0,0712	0,06303	3,648377332
75	0,029864	0,0750	0,07501	3,542517556
76	0,032726	0,0800	0,08926	3,432287204
77	0,035896	0,0880	0,10622	3,323006231
78	0,039429	0,0950	0,12641	3,212458091
79	0,043331	0,1042	0,15042	3,102825708
80	0,047516	0,1136	0,179	2,988163813
81	0,051872	0,1232	0,21301	0
82	0,056423	0,1330	0,25349	0
83	0,061198	0,1480	0,30165	0
84	0,066232	0,1620	0,35896	0
85	0,071563	0,1860	0,42716	0
86	0,077238	0,2170	0,50832	0
87	0,083310	0,2550	0,60491	0
88	0,089843	0,3000	0,71984	0
89	0,096914	0,3583	0,85661	0
90	0,104617	0,4167	0	0
91	0,113067	0,4750	0	0
92	0,122404	0,5333	0	0
93	0,132807	0,5917	0	0
94	0,144501	0,6500	0	0
95	0,157776	0,7083	0	0
96	0,173014	0,7666	0	0
97	0,190718	0,8250	0	0
98	0,211574	0,8833	0	0
99	0,236530	0,9416	0	0
100	0,266923	0,0000	0	0
101	0,304681	0,0000	0	0
102	0,352635	0,0000	0	0
103	0,414962	0,0000	0	0
104	0,497635	0,0000	0	0
105	0,607924	0,0000	0	0
106	0,748660	0,0000	0	0
107	0,896489	0,0000	0	0
108	0,984509	0,0000	0	0
109	0,999723	0,0000	0	0
110	1,000000	0,0000	0	0



FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2019

ENTE	PATY DO ALFERES RJ			
	Patrimonio em 31/12/2019		121.126.309,86	
	Ano	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciária	Receita Financeira
2020	10.641.149,13	4.766.927,03	7.227.598,17	134.228.130,14
2021	10.316.387,51	5.650.559,73	7.831.659,32	146.725.617,24
2022	10.162.891,80	6.277.647,56	8.418.748,84	159.029.610,32
2023	10.055.097,08	6.839.239,31	8.994.448,57	171.239.916,67
2024	9.960.968,43	7.303.327,47	9.564.801,09	183.462.358,71
2025	9.921.845,23	7.700.545,84	10.136.687,23	195.820.345,33
2026	9.920.386,23	8.055.676,36	10.714.859,51	208.399.914,71
2027	9.888.332,20	8.448.602,42	11.295.486,90	221.135.131,39
2028	9.824.356,29	8.884.543,45	11.874.113,89	233.949.058,12
2029	9.715.089,94	9.339.544,72	12.446.731,77	246.771.335,11
2030	9.639.289,86	9.765.699,66	13.016.580,62	259.661.505,94
2031	9.584.329,24	10.167.695,13	13.586.069,88	272.664.209,93
2032	9.480.600,33	10.588.362,57	14.151.095,83	285.707.543,51
2033	9.369.617,69	11.012.832,03	14.710.618,99	298.774.948,17
2034	9.253.505,04	11.427.326,23	15.264.506,51	311.865.633,49
2035	9.134.658,61	11.826.329,00	15.813.088,61	324.987.051,72
2036	9.012.180,98	12.181.111,13	16.358.433,60	338.176.555,17
2037	8.926.526,28	12.491.008,91	16.905.090,14	351.517.162,67
2038	8.849.784,90	12.757.211,60	17.456.189,89	365.065.925,86
2039	8.769.929,15	12.980.621,01	18.014.294,07	378.869.528,08
2040	8.542.706,21	13.136.276,89	18.580.732,52	392.856.689,91
2041	8.336.756,89	13.220.695,73	19.161.550,92	407.134.301,98
2042	8.165.717,36	13.235.925,44	19.763.802,54	421.827.896,45
2043	8.024.129,42	13.185.739,35	20.394.399,11	437.060.685,62
2044	7.895.314,82	13.086.930,59	21.058.654,80	452.927.724,64
2045	7.761.536,91	12.940.631,72	21.761.100,31	469.509.730,14
2046	7.671.957,52	12.749.658,47	22.509.180,39	486.941.209,58
2047	7.599.449,78	12.522.361,25	23.308.690,08	505.326.988,19
2048	7.541.771,97	12.255.914,88	24.165.802,77	524.778.648,06
2049	1.535.175,87	11.958.250,75	24.915.073,78	539.270.646,96
2050	1.442.529,65	11.630.715,57	25.722.427,79	554.804.888,84
2051	1.361.080,54	11.276.979,30	26.593.429,77	571.482.419,85
2052	1.286.722,51	10.903.524,50	27.533.326,74	589.398.944,60
2053	1.217.391,01	10.512.149,13	28.547.440,05	608.651.626,53
2054	1.152.633,64	10.106.777,60	29.641.127,62	629.338.610,19
2055	1.091.796,76	9.694.837,61	30.819.562,69	651.555.132,03
2056	1.033.257,53	9.280.581,07	32.087.863,04	675.395.671,53
2057	978.806,74	8.884.184,76	33.450.310,04	700.940.603,55
2058	936.424,63	8.574.070,41	34.907.706,42	728.210.664,19
2059	945.919,21	8.665.064,43	36.443.944,83	756.935.463,79
2060	1.214.463,35	10.792.778,16	37.953.920,04	785.311.069,02
2061	1.373.591,42	12.049.736,37	39.483.034,06	814.117.958,13
2062	991.031,25	9.024.935,55	41.262.962,62	847.347.016,45
2063	2.031.058,72	17.222.709,03	42.703.866,43	874.859.232,57
2064	2.011.869,39	17.055.701,01	44.236.671,64	904.052.072,60
2065	3.491.791,73	28.717.126,84	45.229.772,00	924.056.509,49
2066	3.200.445,28	26.395.012,62	46.405.092,82	947.267.034,97
2067	4.616.058,45	37.542.851,35	47.047.829,59	961.388.071,67
2068	5.500.476,22	44.496.356,18	47.353.209,71	969.745.401,41
2069	6.393.376,51	51.513.924,65	47.298.396,19	971.923.249,47
2070	7.411.807,00	59.523.999,88	46.809.229,90	966.620.286,49
2071	6.559.580,84	52.768.626,22	46.655.786,65	967.067.027,76
2072	8.892.038,82	71.149.334,26	45.503.913,34	950.313.645,66
2073	8.610.035,70	68.894.259,07	44.407.339,28	934.436.761,57
2074	7.571.063,05	60.663.786,37	43.690.993,50	925.035.031,75
2075	10.059.953,55	80.277.375,57	41.877.472,65	896.695.082,38
2076	8.540.711,13	68.254.567,53	40.607.160,74	877.588.386,73
2077	8.560.202,14	68.376.814,67	39.257.338,93	857.029.113,12
2078	8.159.257,62	65.181.573,90	38.002.062,80	838.008.859,63
2079	4.514.596,51	36.384.952,84	38.225.277,68	844.363.780,98
2080	6.116.272,38	48.995.376,29	37.782.431,07	839.267.108,15
2081	6.754.095,93	53.998.379,58	37.044.847,18	829.067.671,67
2082	9.441.746,10	75.180.363,70	35.124.417,88	798.453.471,95
2083	8.742.660,27	69.633.113,88	33.392.364,46	770.955.382,81
2084	8.202.428,35	65.341.065,41	31.791.927,44	745.608.683,19
2085	7.330.703,20	58.432.976,37	30.471.533,48	724.977.943,49
2086	8.657.257,32	68.876.120,24	28.513.002,75	693.272.083,32
2087	10.272.446,96	81.598.946,10	25.756.886,85	647.702.471,03
2088	8.948.555,34	71.125.484,27	23.406.328,49	608.931.870,59
2089	8.949.788,55	71.112.340,25	20.921.404,37	567.690.723,26
2090	9.137.717,36	72.574.376,97	18.214.951,13	522.469.014,78
2091	7.737.451,99	61.502.441,04	15.949.120,15	484.653.145,88
2092	7.757.422,99	61.640.977,96	13.545.614,12	444.315.205,03
2093	7.362.066,90	58.502.832,36	11.172.945,15	404.347.384,72
2094	6.621.562,83	52.641.981,23	8.979.485,59	367.306.451,91

